

EDUCAÇÃO FEMINISTA: MOVIMENTO SOCIAL ARTICULADO COM A EDUCAÇÃO



LORENA VIANNA VALENTIM FERREIRA

Graduada em Pedagogia pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera (2023); Professora de Educação Infantil na Prefeitura Municipal de São Paulo (2023).

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo apresentar as trajetórias feministas e algumas de suas vertentes. Escolheu-se o feminismo como objeto de estudo, pois questões sexistas assolam a sociedade como um todo. O artigo está dividido em duas partes. Na primeira parte, apresenta-se os conceitos de patriarcado, machismo e feminismo, além das trajetórias dos movimentos feministas desde o pré-feminismo, com Olympe de Gouges, passando pela primeira, segunda, terceiras ondas, complementando com a quarta onda, que se encontra em curso e possui as redes sociais como instrumento. Na segunda parte, o artigo trata de algumas vertentes dos movimentos feministas, uma vez que não existe só uma forma de pensar o feminismo e, por isso, feminismo deve ser escrito no plural, formando os feminismos, tais como: feminismo radical, indígena, mulherismo, universal, transexcludente, interseccional, feminismo negro, marxista e ecofeminismo. A discussão teórica é feita a partir de: bell hooks, Sojourner Truth, Chimamanda Nzogbi Adichie, Simone de Beauvoir, Vandana Shiva, Helena Hirata, Alice Walker, Patricia Hill Collins, Kimberly Crenshaw, entre outras. As discussões ratificam a importância de compreender os movimentos feministas, promovendo diferentes espaços para o diálogo.

PALAVRAS-CHAVE: Feminismos; Movimentos Feministas; Ondas Feministas; Vertentes.

INTRODUÇÃO

Quando se fala de feminismo, machismo, patriarcado e vertentes feministas, pode causar confusão para quem não está tão próximo(a) desse assunto. Esses termos frequentemente são utilizados em debates sobre igualdade de gênero e justiça social, e entender suas nuances é crucial para compreender as complexidades das lutas feministas.

Feminismo é um movimento social e político que busca a igualdade de direitos e oportunida-

des entre os gêneros, desafiando as normas e estruturas que perpetuam a opressão das mulheres e a desigualdade de gênero. O feminismo pode ser entendido através de suas diversas ondas e vertentes, cada uma abordando diferentes aspectos da desigualdade e propondo soluções específicas.

Machismo refere-se a atitudes, comportamentos e crenças que sustentam a superioridade dos homens sobre as mulheres. Essas crenças são frequentemente enraizadas em normas culturais e sociais que valorizam os atributos masculinos e marginalizam as características femininas, perpetuando a desigualdade e a discriminação.

Patriarcado é um sistema social e cultural em que o poder e a autoridade são predominantemente exercidos pelos homens, e as mulheres são frequentemente subordinadas e limitadas a papéis tradicionais e menos valorizados. O patriarcado influencia todas as esferas da vida, incluindo a família, o trabalho, a política e a educação.

Vertentes Feministas são diferentes abordagens dentro do movimento feminista que se concentram em aspectos variados da desigualdade de gênero. Cada vertente oferece uma perspectiva única sobre como abordar a opressão e promover a igualdade. Exemplos incluem o feminismo liberal, radical, marxista, negro, interseccional e ecofeminismo, cada um trazendo uma abordagem distinta para a luta feminista.

As trajetórias feministas ao longo da história demonstram como o movimento tem contribuído para o avanço das políticas públicas em diversas áreas, incluindo a educação. A implementação de leis como a Lei nº 14.164/21 no Brasil, também conhecida como a Lei do Feminismo na Educação, exemplifica esse progresso. Esta legislação e suas complementares buscam promover a igualdade de gênero nas escolas e garantir que o feminismo seja uma parte integral do currículo educacional. Isso inclui a promoção de uma educação que desafie estereótipos de gênero e que ofereça suporte para todas as identidades de gênero, contribuindo para um ambiente escolar mais inclusivo e equitativo.

A luta feminista é de extrema importância e grande urgência para os movimentos sociais como um todo. A desigualdade de gênero afeta não apenas as mulheres, mas também os homens, que muitas vezes enfrentam pressões para se conformar a normas de masculinidade rígidas e prejudiciais. O sexismo e as expectativas patriarcais podem limitar a liberdade e o bem-estar de todos os gêneros, criando um ambiente social que não permite o pleno desenvolvimento e a expressão autêntica de indivíduos.

Ter uma educação feminista só traz benefícios para a sociedade. Essa abordagem educacional promove um entendimento mais abrangente e crítico das questões de gênero, desafiando preconceitos e estereótipos e incentivando a igualdade. No entanto, para que a educação feminista seja verdadeiramente eficaz e inclusiva, deve ser também ****anticapitalista e antirracista****. Isso significa que deve questionar e combater as desigualdades não apenas relacionadas ao gênero, mas também às questões de classe social e raça.

Um feminismo anticapitalista crítica como o sistema capitalista explora e marginaliza as mulheres, especialmente as mulheres de classes sociais mais baixas. Ele defende uma reorganização

das estruturas econômicas para garantir que todas as mulheres tenham acesso a recursos e oportunidades iguais, independentemente de sua classe social.

Um feminismo antirracista reconhece e combate a interseccionalidade das opressões, entendendo que as experiências das mulheres não são homogêneas e que o racismo e o sexismo frequentemente se entrelaçam. Esse tipo de feminismo luta contra as desigualdades que afetam desproporcionalmente mulheres de cor e outras minorias, promovendo uma inclusão verdadeira e equitativa.

A expressão “feminismo para os 99%” reflete a ideia de que a luta feminista deve ser inclusiva e representar os interesses de todas as mulheres, não apenas das mais privilegiadas. Isso significa lutar por uma igualdade de gênero que abranja todas as esferas da sociedade e que considere as múltiplas dimensões da opressão, trabalhando para uma justiça social mais ampla.

Em resumo, o feminismo, as vertentes feministas e os conceitos associados, como machismo e patriarcado, são fundamentais para entender as complexidades das desigualdades de gênero. A luta feminista, com suas várias abordagens e enfoques, continua a ser uma força poderosa para promover mudanças sociais e políticas. A integração desses princípios na educação e nas políticas públicas é crucial para construir uma sociedade mais justa e equitativa para todos.

ESCURECIMENTOS: PATRIARCADO, MACHISMO E FEMINISMO

Ao longo da história, temos contato com muitos movimentos sociais. Dentro deles, destaca-se o movimento feminista. Mas, afinal, o que é o feminismo?

Primeiro, o feminismo não é o contrário do machismo. Machismo é o conjunto de crenças que servem ao patriarcado, que por sua vez é a estrutura social que dá o poder a uma figura masculina. Patriarcado seria a afirmação da superioridade do masculino sobre o feminino.

Nessa nova acepção feminista, o patriarcado designa uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens. Ele é, assim, quase sinônimo de “dominação masculina” ou de opressão das mulheres. (HIRATA et al., 2010, p. 144).

Já para o Dicionário Houaiss (2020, p. 706), “Patriarcado vem da combinação das palavras gregas pater (pai) e arkhe (origem e comando). Essa raiz de duplo sentido se encontra em monarquia”. Portanto, conclui-se que patriarcado é literalmente a autoridade do pai, comando do pai. Daí entra a definição de feminismo, que é um movimento social público que deseja igualdade de direitos entre homens e mulheres combatendo o sexismo.

Segundo hooks (2018, p. 17), “[...] feminismo é um movimento para acabar com o sexismo, exploração sexista e opressão”. A primeira vez que o termo “feminismo” apareceu foi na França e Países Baixos em 1872; no Reino Unido, na década de 1890; e nos Estados Unidos; em 1910. A “invenção” dessa palavra foi cunhada pelo filósofo francês, socialista utópico, Charles Fourier.

E o que faz uma ou um feminista? Feminista acredita que gênero é socialmente condicionado, reconhece o patriarcado, desafia a misoginia, defende a autonomia corporal e busca a igualdade

de de gênero.

Antes de falar exatamente sobre as ondas feministas, que têm esse nome apenas para fins didáticos, tendo em vista que a luta por direitos continua a cada dia, falar-se-à sobre o pré-feminismo, início da trajetória feminista.

A frase (que não se sabe a autoria), que mostra o movimento, o pensamento feminista é: “Homens, seus direitos nada a mais. Mulheres, seus direitos nada a menos”.

DE ONDE VENHO? PRÉ-FEMINISMO E PRIMEIRA ONDA

Tem-se o momento pré-feminista que leva esse nome devido ao fato de que antes da 1ª onda não existia um conjunto de lutas políticas, sociais, econômicas e culturais que buscasse promover a igualdade entre os sexos nas mais diversas esferas da vida, e sim textos de afirmação feminista. Um dos nomes que se pode colocar nesse movimento é Olympe de Gouges (1748-1793).

Em meio à Revolução Francesa que derrubou a monarquia e pregou o grito: “Liberté, Egalité, Fraternité”, surge essa figura importante, Olympe de Gouges, crítica do antigo regime francês e do novo também, escrevendo contra Jean Paul Marat e Maximilian de Robespierre, líder dos jacobinos, parte mais extremista da revolução.

Em 1791, Olympe redigiu a “Carta dos Direitos da Mulher e da Cidadã”, que defendia o acesso das mulheres francesas ao voto, a liberdade profissional, a instituição do divórcio e o fim da escravidão. No artigo I e XVI da carta dizia:

A mulher nasce livre e tem os mesmos direitos do homem. As distinções sociais só podem ser baseadas no interesse comum. Toda sociedade em que a garantia dos direitos não é assegurada, nem a separação dos poderes determinada, não tem Constituição; a Constituição é nula se a maioria dos indivíduos que compõem a nação não cooperou em sua redação. (GOUGES, 2007, [p. 2-4]).

Depois da publicação da carta e com as duras críticas que ela fazia ao novo regime, foi condenada à guilhotina em 2 de novembro de 1793, um mês após sua prisão. Mesmo com tanta luta, as mulheres só conseguiram direito ao voto na França em 1945, após a 2ª Guerra Mundial.

Contudo, seus esforços não foram em vão. Muitas mulheres, influenciadas pelos pensamentos de Olympe de Gouges, foram dando origem às três ondas feministas.

A primeira onda é datada do final do século XIX e início do século XX e é conhecida como a luta pelo voto [movimento sufragista].

[...] a primeira onda do feminismo é frequentemente apresentada em torno das reivindicações do direito de voto, de fato é a respeito dessas questões que as ações mais espetaculares foram realizadas nos Estados Unidos e no conjunto dos países europeus. (HIRATA et al., 2010, p. 146).

As mulheres reivindicavam seus direitos, e isso incluía o voto. Não se pode esquecer que a luta por direitos das mulheres independentemente da onda, sempre abarcou diversas pautas, não exclusivamente um ponto, e nem que os movimentos feministas paravam e continuavam. O grupo de ativistas feministas que participaram dessa primeira onda procurava igualdade jurídica entre

mulheres e homens no campo da educação e das posses, além do direito ao divórcio.

O voto era a participação na vida pública, e esse movimento era liderado por mulheres de classe média e classe média alta que possuíam propriedades. Pode-se dizer que eram feministas liberais e sua motivação consistia em não serem oprimidas pelos homens de uma classe, ou seja, homens brancos.

TUDO É POLÍTICO! SEGUNDA ONDA...

Já a segunda onda do feminismo é caracterizada pela afirmação de que “O privado é político”, na intenção de uma onda em questionar os domínios do político e não tanto de afirmar novas reivindicações. Ela começou a partir da década de 1960 e teve forte adesão nos anos de 1970, uma vez que, em partes, os direitos de luta das mulheres tinham ganhado força e conseguido alcançar algumas pautas; mas ainda não era suficiente.

[...] às vezes o engajamento político como um engajamento do conjunto da vida das militantes, o feminismo dos anos 70 se caracteriza por grupos não mistos, negando aos homens o direito de falar em nome das mulheres. (HIRATA et al., 2010, p. 147).

Destaca-se nessa onda a filósofa francesa Simone de Beauvoir (1908-1986). Em seu livro *O Segundo Sexo*, de 1949, ela questiona visões patriarcais e contrapõe que a biologia determina o comportamento dos indivíduos. Uma de suas frases mais famosas é sobre o questionamento que se tem hoje sobre o transfeminismo, no qual, algumas vertentes feministas não reconhecem os direitos das mulheres trans. Para ela, “Não se nasce mulher; torna-se mulher”. No Brasil, entre os anos 1960 e 1980, as militantes feministas também foram contra a ditadura militar, lutando não apenas pela diminuição das desigualdades, mas também pela redemocratização do país. Vale lembrar que umas das precursoras do movimento feminista no Brasil foi Nísia Floresta (1810-1885) e Bertha Lutz (1894-1976). A primeira fundou o Colégio Augusto em 1838 com as mesmas ementas para meninas e meninos. A segunda se tornou uma sufragista depois de tomar contato com os movimentos feministas da Europa e dos Estados Unidos, fundando, em 1922, a Federação Brasileira para o Progresso Feminino. E também a Leonilda de Figueiredo Daltro (1860-1935), que presidiu o Partido Republicano Feminino em 1910 no Rio de Janeiro, com o objetivo de representar as mulheres na política. No Diário Oficial de 17 de dezembro de 1910 foi publicada a fundação do Partido, conforme é possível verificar no trecho a seguir:

Art. 1º De acordo com o art. 72, §8º da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, fica fundado o Partido Republicano Feminino, que obedecerá ao seguinte programa:

§1º Congregar a mulher brasileira na capital e em todos os estados do Brasil, a fim de fazê-la cooperar na defesa das causas relativas ao progresso pátrio.

§Art. 2º Pugnar pela emancipação da mulher brasileira, despertando-lhe o sentimento de independência e de solidariedade patriótica, exalando-a pela coragem, pelo talento e pelo trabalho, diante da civilização e do progresso do século. (MELO; MARQUES, 1911, p. 2).

As ideias de Simone de Beauvoir perpassam as ideias feministas liberais e trazem à tona vários debates atuais sobre gênero e sexo, levando em conta que o gênero seria algo acidental e criado por uma cultura falocentrista patriarcal, enquanto o sexo seria algo não acidental, algo único e masculino; sendo assim, Simone de Beauvoir coloca o sexo feminino como sendo o outro. Várias

autoras e pesquisadoras vêm debatendo esses pensamentos, uma delas que se pode destacar é Judith Butler (2020), autora de Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.

Butler (2020, p. 77),

[...] enfatiza as práticas sexuais acima da identidade de gênero ou sexual e separa sexualidades e gênero, de modo a revisar a opressão sobre elas exercida por outros elementos, inclusive o da regulação sexual, questionando as dissonâncias entre identidades de gênero e práticas sexuais.

SOBREVIVENTE, NÃO VÍTIMA. TERCEIRA ONDA

A terceira onda feminista tem início a partir da década de 1990, num forte embate contra uma política conservadora que queria e quer tirar a pauta feminista dos debates, tendo em pensamento que a igualdade de gênero está superada. Em 1992, a escritora e feminista Rebecca Walker declarou em um artigo: “Tornando-se a terceira onda”. O artigo colocava como era importante para as mulheres deterem o assédio sexual (verbal e físico) e que percebessem as falas sexistas de que o “pós-feminismo” conseguiu alcançar a igualdade entre homens e mulheres e que as batalhas feministas não se faziam necessárias.

Com a forte luta do feminismo negro e levadas e levados pelo conceito da interseccionalidade, dá-se a abordagem do colonialismo, isto é, a ideia de uma supremacia de uns países sobre a construção dos feminismos em outros considerados “terceiro-mundo”. Assim, vertentes como o feminismo decolonial, mulherismo africano, feminismo indígena e transfeminismo chegam como insurgentes no processo de emancipação das mulheres.

Judith Butler aborda o conceito de gênero como um problema, tratando-o como não-binário, formados por comportamento que fazem sua performance. Esse pensamento é chamado de “teoria queer”, o que abre o debate para que a heteronormatividade seja questionada e se desenvolva o transfeminismo. Em um resumo sobre essa teoria, Butler afirma que a sociedade é baseada em uma estrutura regulatória que reforça a heterossexualidade como a orientação sexual considerada “natural”. Essa estrutura presume a existência de dois gêneros distintos e opostos: masculino e feminino. Essa distinção por gênero ou binária é sustentada por atos – aparências, ações e discurso.

Atos que não observam as normas desse gênero binário são punidos, reforçando a estrutura. Os indivíduos, inconscientemente, continuam repetindo atos de gênero ao longo da vida. Essa repetição dá a impressão de que o gênero binário é fixo e natural.

A terceira onda do feminismo, que emergiu na década de 1990 e continuou a influenciar as décadas seguintes, trouxe novas perspectivas e abordagens para a luta pela igualdade de gênero. Essa fase do feminismo expandiu e diversificou as questões abordadas pelas ondas anteriores, respondendo às críticas e lacunas identificadas no feminismo de segunda onda.

A terceira onda do feminismo surgiu em um momento de grande transformação social e política. As décadas de 1980 e 1990 foram marcadas por avanços econômicos, globalização e o surgimento da internet, que facilitou a comunicação e a mobilização. Além disso, havia uma cres-

cente insatisfação com a forma como a segunda onda havia abordado questões de diversidade e inclusão. Muitas mulheres começaram a sentir que as experiências e as lutas das mulheres de cor, das mulheres LGBTQ+, e das mulheres de diferentes classes sociais não estavam sendo adequadamente representadas ou abordadas.

MARCHA DAS VADIAS! QUARTA ONDA

Muitas teóricas vêm trazendo a abordagem de uma quarta onda, que na verdade é o feminismo nos dias de hoje. A mudança e o ganho de força da terceira onda, influenciada pela “Marcha das Vadias”, movimento organizado por jovens estudantes canadenses em 2011, deu início a esse levante que, em 2010, havia crescido de forma significativa, com a militância política nas redes sociais. Pode-se dizer que as redes sociais trouxeram maior voz e visibilidade para o movimento e difusão de pautas feministas, e as traduções resgataram livros de autoras como: Judith Butler, bell hooks, Audre Lorde, Angela Davis, Patricia Hill Collins, para agigantar os debates. Autoras brasileiras passaram a ser discutidas e lidas também, como: Sueli Carneiro, Lélia Gonzalez, Heleieth Saffioti; além de novas autoras, como: Djamila Ribeiro, Carla Akotirene, Letícia Nascimento, Marcia Tiburi, Manuela d’Ávila, Jaqueline de Jesus, Célia Xankiabá, Chimamanda Adichie, Megg Rayara.

A luta feminista deve ser defendida por todos, todas e todes. O sexismo e o patriarcado penetram nas camadas sociais junto com o capitalismo, que só afunda os movimentos e a justiça social. Essa onda também trouxe a questão inclusiva, na qual pessoas com deficiência tivessem uma vertente feminista e que não fossem excluídas do debate. As redes sociais têm permitido que movimentos de base se comuniquem entre si com facilidade, embora os usuários e usuárias também possam acabar expostos e expostas a abusos.

As redes permitem que se possa chegar a uma conscientização, acessibilidade e rapidez, com um olhar voltado para a comunidade, o que é empoderador, porém tem o lado prejudicial, que é a trollagem, ameaças de morte, estupro e pornografia de vingança.

No Brasil, a quarta onda trouxe mudanças significativas na parte judiciária e social, como em 2013, numa campanha lançada pela ONG Think Olga, que denunciou o caráter violento de “cantadas nas ruas”, a campanha “Chega de Fiu Fiu”. Já em 2015, a Lei do Femicídio alterou o Código Penal Brasileiro (art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848/40), incluindo o feminicídio como uma modalidade de homicídio qualificado, entrando no rol dos crimes hediondos. Em 2018, a promulgação da Lei de “Importunação Sexual” criminalizou o assédio contra mulheres em espaços públicos brasileiros.

Em julho de 2021, foi aprovada a Lei nº 14.164, que alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher (BRASIL, 2021).

A referida Lei foi resultado da luta dos movimentos feministas e poderá ser um importante instrumento para que possamos discutir feminismo e suas pautas (citadas anteriormente) na escola. A legislação discorre que os conteúdos relacionados à Lei deverão ser tratados de forma

transversal, o que pode dificultar sua aplicabilidade, mas, por outro lado, dá maior abertura para discuti-lo em diferentes momentos da formação escolar, permitindo trazer a comunidade para dentro da escola, discutindo, informando e empoderando mulheres e meninas na luta contra a violência e o patriarcado.

Art. 1º [...].

§ 9º Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher serão incluídos, como temas transversais, nos currículos de que trata o caput deste artigo, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino.

Art. 2º Fica instituída a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada anualmente, no mês de março, em todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação básica, com os seguintes objetivos:

I - contribuir para o conhecimento das disposições da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

II - impulsionar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher;

III - integrar a comunidade escolar no desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento das diversas formas de violência, notadamente contra a mulher; [...]. (BRASIL, 2021).

Assim, se retrata e forma o movimento feminista com suas ondas elucidativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se notar ao longo deste artigo que a importância de se entender o movimento feminista e suas ondas é de extrema relevância para a educação brasileira, dado o papel preponderante das mulheres, especialmente professoras, no sistema educacional. Compreender o feminismo e suas diferentes fases ajuda a contextualizar e implementar práticas educacionais que promovem a equidade entre gêneros e a justiça social, beneficiando tanto alunos quanto educadores.

A educação brasileira é predominantemente composta por mulheres, com muitas atuando como professoras e educadoras em diversos níveis de ensino. Segundo dados da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo de 2023, 83% da Rede Municipal de Educação é formada por mulheres. Esse dado não apenas reflete a importância das mulheres na educação, mas também destaca a necessidade de uma abordagem educacional que valorize e integre as perspectivas feministas.

A integração das perspectivas feministas na educação é essencial para promover um ambiente de aprendizagem que seja justo e inclusivo. As diferentes ondas do feminismo trouxeram à tona questões cruciais que afetam a maneira como as meninas e os meninos são educados e socializados. Ao entender essas ondas, educadores e formuladores de políticas podem implementar práticas que:

A educação feminista contribui para a desconstrução de estereótipos de gênero desde uma idade jovem. Isso ajuda a formar uma visão mais igualitária entre meninos e meninas, proporcionando a ambos os gêneros as mesmas oportunidades e encorajando a exploração de interesses e habilidades sem limitações impostas por normas de gênero.

Incorporar uma perspectiva feminista no currículo escolar significa garantir que a história, a ciência, a literatura e outros campos do conhecimento incluam e valorizem as contribuições de mulheres e diversas perspectivas de gênero. Isso também envolve a discussão crítica de temas como patriarcado, desigualdade de gênero e a luta pelos direitos das mulheres.

A educação feminista busca criar um ambiente onde todos os alunos se sintam empoderados para expressar suas opiniões e perseguir seus interesses, independentemente de seu gênero. Isso é particularmente importante para encorajar meninas a seguir carreiras em campos dominados por homens e para ajudar meninos a se afastarem das normas rígidas de masculinidade.

Uma educação emancipatória é aquela que visa a libertação e a capacitação dos alunos para pensar criticamente e agir de maneira ética e responsável. No contexto de uma educação feminista, isso significa criar um ambiente de aprendizado que promove a equidade entre homens e mulheres, reconhecendo e valorizando as diferenças e abordando as desigualdades que persistem.

Implementar políticas educacionais que reconheçam e abordem as desigualdades de gênero é fundamental. Isso inclui a formação de professores em questões de gênero, a criação de ambientes escolares seguros e inclusivos, e a promoção de práticas pedagógicas que desafiem as normas patriarcais e sexistas.

A educação feminista também enfatiza o desenvolvimento de competências críticas, como a capacidade de analisar e questionar normas e estruturas sociais, reconhecer e combater discriminação e injustiça, e promover a justiça social. Essas competências são essenciais para que os alunos se tornem cidadãos engajados e conscientes.

A implementação de uma educação feminista beneficia não apenas os alunos, mas também os educadores. Para os alunos, uma abordagem equitativa promove um ambiente de aprendizagem mais inclusivo e justo, onde eles podem alcançar seu pleno potencial sem serem limitados por estereótipos de gênero. Para os educadores, entender e aplicar as perspectivas feministas contribui para um ambiente de trabalho mais equitativo e para uma prática pedagógica mais eficaz e consciente das questões de gênero.

A importância de compreender o movimento feminista e suas diferentes ondas é crucial para a educação brasileira, que é amplamente formada por mulheres e voltada para a formação de futuros cidadãos. Ao integrar uma perspectiva feminista na educação, é possível promover uma prática pedagógica que não só busca a equidade entre homens e mulheres, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A educação feminista é um passo fundamental para garantir que todos os indivíduos, independentemente de seu gênero, tenham a oportunidade de alcançar seu potencial máximo e participar plenamente na sociedade.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro: Jandaíra, 2020.

BRASIL. **Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. Brasília, DF, 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14164.htm. Acesso 25 nov. 2021.

BUTLER, J. P. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. 20. ed. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

FROLICH, P. Rosa Luxemburgo: **Pensamento e Ação: Biografia**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

GOUGES, O. de (1791). **Declaração dos direitos da mulher e da cidadã**. Revista Internacional Interdisciplinar Interthesis, Florianópolis, v. 4, n. 1, jan./jun. 2007. Disponível em: <file:///C:/Users/Cliente/Downloads/911-Texto%20do%20Artigo-34529-1-10-20090821.pdf>. Acesso 11 nov. 2021.

HIRATA, H. et al. **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

hooks, b. **Ensinando a Transgredir: a educação como prática da liberdade**. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. 2. ed. São Paulo: Editora WWF Martins Fontes, 2018.

hooks, b. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Tradução de Bhuvi Libanio. 13. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

hooks, b. **Teoria Feminista: da margem ao centro**. Tradução de Rainer Patriota. São Paulo: Perspectiva, 2019.

HOUAISS, A. **Minidicionário Houaiss**. 5. ed. São Paulo: Moderna, 2020.